LEI Nº 2.399 DE 18 DE MAIO DE 1999.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PAULINO JOSÉ DE CARVALHO", a ponte sobre o rio Café, que liga a rua Projetada a propriedade do Sr. Enes Moselli, no distrito do café, neste Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de maio de 1999.

GILVAN DUTRA MACHADO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.